



4
D
07
84

-----ATA N.º 183 -----
-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

-----Em 1 de outubro de 2020, pelas 10:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Abertura de processo de inquérito de averiguações – Processos 2020/900.20.604/11, 2020/900.20.604/12 e 2020/900.20.604/17; -----

-----2. Transporte Escolar – Ano 2020/2021 – 2.ª Alterações;-----

-----3. Sistema de Bilhética Multimodal – Ponto de situação. -----

-----II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1580/2019 – Aquisição de serviços de acesso a plataforma eletrónica para formação de contratos públicos – Descabimento de valor residual; -----

-----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1785/2020 – Aquisição de material OEM (original) para autocarros Mercedes Benz – Autorização da despesa/decisão de contratar; -----

-----3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1791/2020 – Fornecimento contínuo de material de stock de mecânica geral, de direção e eixos, de suspensão e de sistemas de travagem p/autocarros da marca Mercedes Benz – Autorização da despesa/decisão de contratar; -----



-----4. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1811/2020 – Prestação de serviços de reconstrução/reparação de três motores para com injeção e turbo, com desmontagem dos existentes e montagem dos reconstruídos/reparados nos autocarros n.º de frota 259, 281 e 302 – Adjudicação; -----

-----5. Ajuste Direto Ref.^a AD/1619/2019 – Prestação de serviços do licenciamento, suporte técnico e atualizações do Sistema “GIST 3 – Gestão Integrada de Sistemas de Transportes” – Módulo de Planeamento e Escalamento – Prorrogação do prazo de execução do contrato em vigor / Autorização de despesa/Decisão de contratar /Aprovação da minuta da Adenda;-----

-----6. Imobilização de viaturas – Plano de recuperação de viaturas imobilizadas.-----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Alteração Orçamental.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número cento e oitenta e dois, da reunião ordinária de 24 de setembro de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia trinta de setembro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 16.184,05 (dezasseis mil, cento e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos).-

-----Depósitos à Ordem: € 490.833,32 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. PROCESSOS 2020/900.20.604/11, 2020/900.20.604/12 E 2020/900.20.604/17. -----

-----Relativamente a este ponto o Sr. Presidente do Conselho de Administração, face à análise da situação feita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a qual considera verdadeiramente inusitada, e merecedora de profunda reflexão por parte dos Serviços dos SMTUC, para que não se repita, face aos contornos do desenvolvimento deste processo, propõe



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

que se abra inquérito de averiguações que incida sobre a forma como os três processos (2020/900.20.604/11, 2020/900.20.604/12 e 2020/900.20.604/17) foram conduzidos pela DAF e pelo GSI, nomeadamente, os intervenientes no mesmo. -----

-----Propõe ainda que se nomeie como instrutor do processo o Eng.º Óscar Carneiro (Chefe de Divisão da DSP) e que o prazo seja de trinta dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2829/2020:** -----

-----**Abrir inquérito de averiguações e nomear como instrutor do processo o Eng.º Óscar carneiro (Chefe de Divisão da DSP).** -----

-----**2. TRANSPORTE ESCOLAR – ANO 2020/2021 – 2.ª ALTERAÇÕES.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 8059/2020, de 30 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pela Técnica Superior Isabel Nascimento, onde é proposto, nos termos e com os fundamentos constantes na referida informação, sem prejuízo de poderem vir a ser introduzidas alterações ao processo, a aprovação, a título experimental, dos seguintes novos horários e/ou percursos de algumas viagens, de modo a servirem os estabelecimentos de ensino: -----

-----Dia 21 de Setembro de 2020 -----

-----Linha n.º 44 (Portagem – Monforte/via Anaguéis) -----

-----Reforço da oferta com a criação de uma nova viagem com partida da Portagem às 8h40 e de Monforte às 9h20.-----

-----Dia 28 de Setembro de 2020 -----

-----Linha n.º 16 (Manutenção – Carapinheira)-----

-----Suspensão da viagem com partida da Carapinheira às 7h45, do período escolar. -----

-----Linha n.º 16G (Manutenção – Rocha Velha) -----

-----Reforço da oferta com a introdução de uma nova viagem com partida da Rocha Velha às 7h30, que efetuará o seu percurso a partir do Tovim, pela zona da Solum.-----

-----Alteração de horários, com os atrasos das viagens com partida da Manutenção às 13h30 que passará a realizar-se às 13h40 e a viagem das 14h45 às 14h55.-----



-----Com partida da Rocha Velha, serão atrasadas as viagens das 14h15 que passará a realizar-se às 14h20 e a viagem das 15h15 às 15h30.-----

-----Aprovar ainda as seguintes alterações a entrar em vigor a título experimental:-----

-----Dia 6 de outubro de 2020-----

-----Linha n.º 21 (Beira Rio – Arzila)-----

-----Reforço da oferta a St.ª Eufémia com o desvio da viagem com partida às 16h25 de Arzila a St.ª Eufémia. Esta viagem, com passagem pela EB 2,3 de Taveiro, entre esta escola e o centro de Taveiro, passará a efetuar um desvio a St.ª Eufémia.-----

-----Propõe ainda o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para homologação, na qualidade de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.-----

-----Face ao proposto, a Diretora Delegada, proferiu o seguinte despacho, que se transcreve:-----

-----*Remete-se para ratificação das alterações introduzidas na rede de transportes, no decorrer do acompanhamento do início do ano letivo. Propõe-se que o processo seja enviado à Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade Municipal de Transportes, para efeitos de homologação.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2830/2020:**-----

-----**Ratificar as alterações introduzidas nas carreiras 44, 16, 16G e 21, de modo a adequar os horários aos transportes escolares.**-----

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para homologação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes.**-----

-----**3. SISTEMA DE BILHÉTICA MULTIMODAL – PONTO DE SITUAÇÃO.**-----

-----Sobre o assunto em título a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Técnico Superior Luís Santos, registada sob o n.º 8070/2020, de 1 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à



[Handwritten signature and initials]

presente ata, relativamente ao ponto em que se encontra a implementação do novo sistema de bilhética, sendo de destacar o seguinte:-----

-----Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 25 de novembro de 2019 foi adjudicado o fornecimento, instalação e colocação em serviço do referido sistema de bilhética multimodal à empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (MEO) e aprovada a minuta do respetivo contrato, com a adjudicação nos seguintes moldes:-----

-----Adjudicação pelo preço total de € 990.445,72 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições constantes das peças do concurso e da proposta;-----

-----Condições de pagamento de acordo com a cláusula 14.^a do Caderno de Encargos, pagamento a 30 dias após a receção da fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, ou seja, após a assinatura do auto de receção provisória;-----

-----Prazo de entrega de 42 semanas após o visto do Tribunal de Contas; -----

-----Prazo de garantia de 24 meses para a garantia genérica e de 36 meses para o software do Subsistema Central.-----

-----O respetivo contrato, contendo os termos acima referidos, foi celebrado em 24 de abril de 2020 e foi visado pelo Tribunal de Contas em 23 de julho de 2020, tendo sido dado conhecimento deste facto aos interessados em 27 de julho de 2020. -----

-----Durante o mês de agosto realizaram-se reuniões preparatórias e de arranque do projeto, tendo sido fornecida aos SMTUC uma primeira versão do Plano do Projeto, para discussão das partes envolvidas. -----

-----Em 9 de setembro de 2020 ocorreu uma reunião de análise e avaliação desse plano inicial, tendo sido propostas algumas alterações ao documento, das quais resultou o Plano de Projeto em anexo, que é a versão final.-----

-----Na fase inicial, o envolvimento dos SMTUC é, prioritariamente, nas atividades de especificação detalhada do novo sistema, requisito a requisito, no que se refere aos esclarecimentos de dúvidas e à validação das soluções propostas pela MEO, atividades que incluem a realização de reuniões bissemanais entre os técnicos das duas entidades. -----



4
17
Am
-----Os marcos mais relevantes do projeto, de acordo com o respetivo Plano de Projeto, são o início dos testes, em ambiente de laboratório e do “Piloto da Solução”, em 18 de fevereiro de 2021 e 19 de março de 2021, respetivamente, bem como o início da implementação generalizada do sistema em 9 de abril de 2021.-----

-----De acordo com o contratualizado, o projeto deverá estar concluído até ao dia 20 de maio de 2021, vinte dias após a data prevista, para a conclusão da operação CENTRO-09-1406-FEDER-000022, na reprogramação aprovada pela Autoridade de Gestão (AG) do POR CENTRO 2020.-----

-----Por este motivo, a equipa de projeto da MEO foi sensibilizada para esta necessidade de se procurar adiantar 20 dias a conclusão do projeto, acordando-se no empenhamento de ambas as partes (MEO e SMTUC) para que este objetivo seja alcançado, apesar de não ser obrigatório em termos de contrato.-----

-----Caso no futuro se venha a verificar da impossibilidade de o cumprir, terá de ser solicitada uma reprogramação da operação à AG do POR CENTRO 2020.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2831/2020:**-----

-----**O processo do novo Sistema de Bilhética dos SMTUC é essencial para a modernização da oferta de Transportes Públicos no Concelho.**-----

-----**A equipa que acompanha o projeto, deve procurar cumprir os prazos estabelecidos, para que não haja atrasos na execução.**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1580/2019 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMA ELETRÓNICA PARA FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS – DESCABIMENTO DE VALOR RESIDUAL.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 7992/2020, de 29 de setembro, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2019, com o registo n.º 3056, foi autorizada a



Handwritten signature and initials.

abertura do procedimento por consulta prévia, com a referência CPR/1580/2019 – Aquisição de serviços de acesso a plataforma eletrónica para formação de contratos públicos.-----

-----Mais informa que em 10 de maio de 2019, por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC com o registo n.º 5329, procedeu-se à adjudicação à entidade ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda., pelo valor total de € 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta euros), para três anos, mensal € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).-----

-----Tendo terminado a execução do contrato por incumprimento em 20 de maio de 2020, e existindo um valor residual no referido procedimento, e não sendo necessária a sua utilização para o procedimento em causa, pretende-se que o mesmo seja dado como concluído, descabimentado e dado como satisfeito, de modo a que seja libertado o valor residual e fique disponível para a respetiva dotação orçamental dos SMTUC.-----

-----Face ao exposto, solicita autorização para se proceder ao descabimento do valor residual constante no procedimento em epígrafe, devolvendo-o à respetiva rubrica 62236 – Trabalhos Especializados – informação de cabimento n.º C190657, de 7 de maio de 2019. Contrato n.º 59. ---

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2832/2020:** -----

-----Face à informação da DEM, aprova-se o proposto – Descabimentação do valor residual do procedimento (consulta prévia CPR/1580/2019).-----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1785/2020 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL OEM (ORIGINAL) PARA AUTOCARROS MERCEDES BENZ – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 8019/2020, de 30 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento,



por consulta prévia, face à necessidade da aquisição de material OEM (original) para autocarros Mercedes Benz, nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: aquisição de material OEM (original) para autocarros Mercedes Benz;-----

-----Escolha do procedimento: por consulta prévia, efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º, e n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades, atendendo a que uma das quatro sugeridas, não se encontra inscrita na plataforma: Sociedade Comercial C. Santos, com o NIF: 500 676 372 – geral@soccsantos.pt ou vitor.silva@soccsantos.pt; C. Santos – Veículos e Peças S.A., com o NIF: 500 035 679 – csantos@csantos.pt ou nelson.ramalho@csantosvp.pt; Finiclasse 2000, Lda., com o NIF: 504 601 725 – geral@finiclasse.pt. -----

-----Peças do procedimento: convite e caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Prazo de execução: trinta dias, ou quando for atingido o limite de faturação correspondente ao valor adjudicado, e inicia-se no dia seguinte ao da data da outorga do contrato;-----

-----Preço base: definido no caderno de encargos, € 56.841,74 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um euros e setenta e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos. -----

-----Júri do procedimento: nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, assim constituído:-----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, Técnico Superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior. -----

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro. -----



[Handwritten signature]

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, face ao atrás exposto, propõe:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 56.841,74, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----Entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: Sociedade Comercial C. Santos; C. Santos – Veículos e Peças S.A.; Finiclasse 2000, Lda. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo; -----

-----Aprovação do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º



(notificação da apresentação dos documentos de habilitação); 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Pedro António Dias Serrano, Encarregado Geral Operacional. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2833/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1791/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE STOCK DE MECÂNICA GERAL, DE DIREÇÃO E EIXOS, DE SUSPENSÃO E DE SISTEMAS DE TRAVAGEM P/AUTOCARROS DA MARCA MERCEDES BENZ – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 8042/2020, de 30 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a propor à consideração superior, a abertura de um procedimento, por consulta prévia, face à necessidade do fornecimento contínuo de material de *stock* de mecânica geral, de direção e eixos de suspensão e de sistemas de travagem para autocarros da marca Mercedes Benz, nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: fornecimento contínuo de material de *stock* de mecânica geral, de direção e eixos de suspensão e de sistemas de travagem para autocarros da marca Mercedes Benz;

-----Escolha do procedimento: por consulta prévia, efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º, e n.º 1 do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite só às seguintes entidades, atendendo a que três das treze sugeridas, não se encontram inscritas na plataforma Saphety: Civiparts, com o NIF: 503 881 317 – leiria@civiparts.com; Globalfiltros, com o NIF: 508 638 038 – geral@globalfiltros.pt;



[Handwritten signature and initials]

Volpeças, com o NIF: 501 165 665 – info@volpeças.pt; Propesados, com o NIF: 502 178 191 – geral@propesados.com; HBC II, Peças Auto, com o NIF: 503 358 185 – pombal@hbc.pt; Multitrucks, com o NIF: 513 992 340 – geral@multitrucks.pt; Motorbus, com o NIF: 503 500 992 – motorbus@motorbus.pt; Finiclasse, com o NIF: 504 601 725 – viseu@finiclasse.pt; Sociedade Comercial C. Santos, com o NIF: 500 676 372 – geral@soccsantos.pt; CarClasse, com o NIF: 503 048 852 – info@carclasse.pt. -----

-----Peças do procedimento: convite e o caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Prazo de execução do contrato: decorre pelo período de 3 (três) meses, a iniciar no dia seguinte ao da data da celebração do contrato escrito, ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao preço adjudicado por lote(s); -----

-----O preço base definido no caderno de encargos é de € 52.624,76 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos. -----

-----Júri do procedimento: nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Pedro António Dias Serrano, Encarregado Geral Operacional.

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----



-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Face ao exposto, propõe:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 52.624,76, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma;-----

-----Entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: Civiparts; Globalfiltros; Volpeças; Propesados; HBC II, Peças Auto; Multitrucks; Motorbus; Finiclasse; Sociedade Comercial C. Santos; CarClasse. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo; -----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;----- ;

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação); 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como gestor do contrato, Pedro António Dias Serrano, Encarregado Geral Operacional. -----



[Handwritten signature and initials]

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2834/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1811/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE TRÊS MOTORES PARA COM INJEÇÃO E TURBO, COM DESMONTAGEM DOS EXISTENTES E MONTAGEM DOS RECONSTRUÍDOS/REPARADOS NOS AUTOCARROS N.º DE FROTA 259, 281 E 302 – ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 8051/2020, de 30 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 17 de setembro de 2020, com o registo n.º 7711, foi efetuada análise da proposta apresentada, elaborado o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete em anexo, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **“Vale do Ave Transportes, Lda.”**, a prestação de serviços de reconstrução/reparação de três motores para com injeção e turbo, com desmontagem dos existentes e montagem dos reconstruídos/reparados nos autocarros com os números de frota 259, 281 e 302, pelo preço total de **€ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas especificações técnicas do caderno de encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----



-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo. -----

-----Mais informa que: -----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 17 de setembro de 2020, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1853, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 1903, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada remeteu para aprovação do Conselho de Administração, a proposta de adjudicação e aprovação da minuta da consulta prévia, com a referência CPR/1811/2020 – Prestação de serviços de reconstrução de três motores para injeção e turbo, com desmontagem dos existentes e montagem dos reconstruídos/reparados nos autocarros n.º 259, 281 e 302. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2835/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1619/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA “GIST 3 – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES” – MÓDULO DE PLANEAMENTO E ESCALAMENTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EM VIGOR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR/APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 8060/2020, de 30 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 12 de julho de 2019, com o registo n.º 7655, foi autorizada a abertura de um



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços do licenciamento, suporte técnico e atualizações do Sistema “GIST 3 – Gestão Integrada de Sistemas de Transportes” – Módulo de Planeamento e Escalamento, pelo período de doze meses, com término em 30 de setembro de 2020. -----

-----O referido procedimento foi adjudicação à entidade OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A., na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 6 de agosto de 2019, com o registo n.º 8356, entidade que presta o serviço atualmente. -----

-----Atendendo à proximidade do término do contrato a 30 de setembro de 2020, iniciou-se a preparação de um novo procedimento, por ajuste direto, com convite à mesma entidade, tendo-se verificado no entanto a inexistência de dotação para abertura do mesmo, estando prevista uma alteração orçamental. -----

-----Assim, não sendo possível assegurar o serviço com recurso a meios próprios e sendo um serviço imprescindível para garantir o planeamento e escalamento dos transportes, contactou-se a entidade em questão para indagar da sua disponibilidade para continuar a assegurar o serviço, por mais um mês, com recurso à modificação objetiva do contrato em vigor. -----

-----A entidade OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A., por telefone, mostrou interesse em continuar a assegurar o serviço por mais trinta dias. -----

-----A modificação objetiva do contrato não ultrapassa o limite imposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos, ou seja, 10% – € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros) do preço contratual inicial, conforme se pode verificar no valor adjudicado em 2019: -----

-----Prestação de serviços do licenciamento, suporte técnico e atualizações do Sistema “GIST 3 – Gestão Integrada de Sistemas de Transportes” – 23.000,00€ / 12 meses = 1.916,66€. -----

-----Face ao exposto, propõe: -----

-----Efetuar a prorrogação do contrato ao abrigo da modificação objetiva do contrato, nos termos da conjugação dos artigos 311.º, do n.º 2, e do artigo 312.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, na redação atual com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



-----O contrato em vigor ser prorrogado, com início no dia imediatamente a seguir à data da outorga da adenda ao contrato, para evitar interrupções do serviço com prejuízo para o funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Autorização para a realização da despesa pelo valor de € **1.916,66 (mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 30 (trinta) dias.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta da adenda ao contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o cocontratante **OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.** -----

-----Mais informa:-----

-----A despesa com a presente prorrogação já se encontra cabimentada em 30 de setembro de 2020, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1884, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que o sistema GIST é essencial para o escalamento diário das viaturas ao serviço e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2836/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta da adenda do contrato.** -----

-----**6. IMOBILIZAÇÃO DE VIATURAS – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 8067/2020, de 1 de outubro, a informar que no final da manhã do dia 1 de outubro de 2020 se encontravam imobilizadas as seguintes viaturas: -----

-----**Por motivo de avaria:** vinte e duas viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 188, 210, 214, 217, 222, 232, 234, 235, 247, 254, 259, 281, 302, 303, 305, 306, 308, 312, 316,



[Handwritten signature]

320, 324 e 507; quatro miniautocarros de transporte de passageiros, com os números 140, 141, 143 e 144; um troleicarro de Transporte de Passageiros, com o número 75;-----

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura de Transporte Especial de Passageiros, com o n.º 136. -----

---Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas que se verifica, identificação as mesmas, com o respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2837/2020: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 8069/2020, de 1 de outubro, subscrita pelo Técnico Superior Carlos Silva, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que: -----

-----1. Nos termos da NCP -26 Contabilidade e Relato Orçamental doo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2020, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2020).-----

-----2. A presente alteração tem por objeto reforçar as seguintes rubricas:-----

----- - 02 Aquisição de Bens e Serviços -----

----- - 02 01 01 – Matérias-primas e subsidiárias – reforço de € 59.000,00 para promover a abertura de procedimentos concursais de aquisição de pneus e baterias. -----

----- - 02 02 03 – Conservação de bens – reforço de € 229.000,00 para abertura de procedimentos concursais necessários à aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação da frota dos SMTUC. -----



----- - 02 02 12 – Seguros – reforço de € 14.000,00, para fazer aos encargos estimados com os seguros de frota até ao final do corrente ano.-----

----- - 02 02 18 – Vigilância e segurança – reforço de € 1.500,00, para fazer face aos encargos com as atualizações do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança que se encontra em vigor.-----

----- - 02 02 20 – Outros trabalhos especializados – reforço de € 32.833,80 tendo em conta a necessidade de adquirir serviços especializados na área da informática, incluindo a migração e disponibilização de servidores.-----

-----3. Alteração ao Orçamento da Despesa-----

-----A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa inclui alterações às despesas correntes e totaliza o valor de € 336.333,80 em reforços e anulações, conforme propostas da Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Serviços de Produção e Divisão de Equipamentos e Manutenção.-----

-----A alteração orçamental totaliza o valor de € 336.333,80 sendo € 336.333,80 em reforços e € 336.333,80 em anulações em despesas correntes.-----

-----No quadro a seguir resume-se a presente alteração ao Orçamento da Despesa por classificação económica.-----

Código da Classificação económica	Designação da classificação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
			Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Despesas com o pessoal				
0101	Remunerações certas e permanentes				
01010401	Pessoal em Funções	4.708.186,00		-51.833,80	4.638.186,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	421.021,00		-160.000,00	261.021,00
02	Aquisição de bens e serviços				
0201	Aquisição de bens				
020101	Matérias-primas e subsidiárias	807.199,00	59.000,00		866.199,00
020102	Combustíveis e lubrificantes				
02010203	Lubrificantes	120.332,00		-30.000,00	90.332,00
020112	Material de transporte-Peças	5.000,00		-4.900,00	100,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.300,00		-11.000,00	1.300,00
0202	Aquisição de serviços				



[Handwritten signature and initials]

020202	Limpeza e higiene				
02020201	Limpeza de Instalações	113.339,00		-20.000,00	93.339,00
02020202	Limpeza de Viaturas	161.992,00		-15.000,00	146.992,00
020203	Conservação de bens	1.804.864,63	229.000,00		2.033.864,63
020212	Seguros	326.439,00	14.000,00		340.439,00
020218	Vigilância e segurança	110.533,00	1.500,00		112.033,00
020219	Assistência técnica	5.000,00		-4.900,00	100,00
020220	Outros trabalhos especializados	249.605,00	32.833,80		300.605,00
020225	Outros serviços	194.906,00		-15.000,00	179.906,00
06	Outras despesas correntes				
0602	Diversas				
06020305	Outras	43.255,00		-23.700,00	19.555,00
Total das modificações		9.083.971,63	336.333,80	-336.333,80	9.083.971,63

-----4. Verificação do cumprimento da Regra Orçamental-----

-----De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Receita Corrente Bruta (cobrada) deve ser pelo menos igual à Despesa Corrente, acrescida das Amortizações médias de empréstimos a médio Longo Prazo (Passivos Financeiros da Despesa) no final do ano. -----

-----Orçamento inicial-----

----- - Receita Bruta Orçamentada – 20.342.430,00-----

----- - Despesa orçamentada – 17.654.958,00-----

----- - Amortizações de empréstimo – 69.948,00 -----

----- - Margem – 2.617.524,00 -----

-----Equilíbrio Orçamental após modificação em curso -----

----- - Receita Bruta Orçamentada – 20.001.997,00-----

----- - Despesa orçamentada – 19.275.898,63-----

----- - Amortizações de empréstimo – 69.948,00 -----

----- - Margem – 656.150,37 -----

-----Conclui-se por uma margem para reforços de Despesa Corrente no valor de € 656.150,37. ---

-----5. Na sequência da perda de receita cobrada, que até 30 de setembro é de cerca de € 2.700.000,00, para cumprir a regra do equilíbrio orçamental artigo 40.º, da lei 73/2013, de 3 de



setembro (RFALEI), é necessário encontrar formas para compensar a perda de receita resultante da Pandemia do COVID-19. -----

-----Esta compensação deverá ser refletida no Orçamento através de uma revisão e/ou alteração, que inclua as verbas a transferir depois de aprovadas, por contrapartida da redução das previsões da receita inscritas no orçamento inicial. -----

-----6. Proposta -----

-----Nestes termos propõe-se que: -----

-----A presente proposta da 7.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2020, no valor de € 336.333,80 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela deliberação n.º 7/2017, tomada em reunião do Executivo Municipal de 31 de outubro de 2017, e publicitada através do edital n.º 111/2017. -----

-----A Diretora Delegada remeteu a 7.ª alteração orçamental, com a qual concorda, para autorização do Conselho de Administração. Esta alteração é necessária para reforçar as rubricas de aquisição de bens e serviços. A alteração permutativa ao Orçamento da Despesa inclui alterações às despesas correntes e totaliza o valor de € 336.333,80 em reforços e anulações, conforme propostas da Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Serviços de Produção e Divisão de Equipamentos e Manutenção. Caso esta proposta obtenha acolhimento, por parte do Conselho de Administração, propõe que seja remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para autorização. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2838/2020:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos pela DAF.**-----

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.**-----

-----**IV – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----



-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 11:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)